



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Abertura de procedimento para fornecimento de Eletricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – Ano de 2022

**INFORMAÇÃO N.º:** 93/DAF-SAC/2022

**NIPG:** 13952/21

**DATA:** 2022/01/31

**REQUERIMENTO:**

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
01-02-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da  
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.  
01-02-2022

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Poia, Dra.

**CHEFE DE DIVISÃO:**

## **Fornecimento de Eletricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – 1º Semestre de 2022**

### **Relatório de Revogação da decisão de contratar**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila da Nazaré, no Gabinete da Divisão de Obras Municipais e Ambiente desta Câmara Municipal, realizou-se a Reunião do Júri do Procedimento, constituída pelos elementos abaixo mencionados, conforme deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de 17/01/2022:

- João Pereira dos Santos
- Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, em substituição do Eng. Ricardo Jorge Ferreira Mendes, que se encontra ausente por motivo de doença
- Liliana Soares Codinha

A fim de elaborarem Relatório de acordo com o Artigo 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, referente ao concurso em epígrafe.

#### **1 - PROCEDIMENTO:**

Foi aberto Procedimento ao abrigo do Acordo-Quadro celebrado pela Comunidade InterMunicipal do Oeste, com a referência Acordo Quadro nº. 5/2020 CC-Oeste - ID-4696338 (Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) e Lote 3 - Média Tensão (MT), por deliberação camarária do dia 17/01/2022, tendo sido convidadas a apresentar proposta, através da plataforma eletrónica em uso neste Município, as firmas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Galp Power, S.A.
- Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal
- Endesa Energia SA - Sucursal Portugal
- Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.
- HEN Serviços Energeticos Lda

Às quais foi apresentado o caderno de encargos e estabelecidas as seguintes condições gerais:

- Objeto do procedimento – Eletricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – 1<sup>a</sup> Semestre
- Preço base excluindo o IVA – 450.000,00€
  - a. Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 325.000,00€
  - b. Lote 3 - Média Tensão (MT) – 125.000,00€

## 2 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

O Critério de Adjudicação adotado foi o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração o factor preço.

## 3 - PROPOSTAS:

Terminado o prazo para receção de propostas, foram recebidas as seguintes propostas:

- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A;
- Galp Power, S.A.;
- Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal
- Rolear – Automatizações, Estudos e Representações, S.A.

Pese embora a entrega de 4 (quatro) propostas, o facto é que o Júri verificou, já após ter expirado o prazo de entrega das mesmas, que existia um erro nas fórmulas de cálculo do Anexo II do Caderno de Encargos, o que fez com que as propostas apresentadas pelos concorrentes ultrapassassem os valores previstos para o procedimento.

Por outras palavras, existia um erro nas peças do procedimento que fez com que todas as propostas apresentadas excedessem o preço base e, por isso, devessem ser excluídas.

Cumprir corrigir esse erro, totalmente imputável aos serviços, e relançar o procedimento.

Nesses termos e face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, por unanimidade:

1 - Submeter à Exma. Câmara Municipal o presente relatório, propondo a revogação da decisão de contratar da presente aquisição de serviços, e

2 - Propor à Exma. Câmara Municipal a abertura de novo procedimento para Fornecimento de Eletricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – Ano de 2022, já devidamente retificado, solicitando, para o efeito, a aprovação das peças procedimentais que se anexam.

O Júri do Procedimento  
01-02-2022



(João Pereira Santos)

31-01-2022



(Helena Isabel Custódio Pinto Pola Piló)

(Em substituição do Eng. Ricardo Jorge Ferreira Mendes)

31-01-2022



(Liliana Soares Codinha)  
Técnica Superior